

*Recebido em
22/09/2006
A. Paulino Badaró*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1519 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 2006 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Minas Novas por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2006, no Programa de Trabalho a seguir discriminado:

Código	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.04.1.27.812.0721.3055	Const. Quadra Poliesportiva Com. DD'Olinho/Palmital e Bemposta.	44.90.51.02	214	146.465,30
	T O T A L			146.565,30

Art. 2º - Como fonte para abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2006.

Muriilo Paulino Badaró
MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal